



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº04/2022

Aos dias vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação para juntos analisarem o seguinte Projeto: Projeto de Resolução Legislativa nº 66/2022 **que “Altera o Anexo I da Resolução Legislativa nº 63 de 30 de Maio de 2019”**. Sendo, justificável a alteração do anexo para a fixação dos novos valores das diárias a serem concedidas quando houver necessidade de deslocamentos, para o custeio de despesas de viagem. Sendo assim, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso, 28 de Fevereiro de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS